



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DO IDOSO**



DELIBERAÇÃO Nº 028/2017 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela indicação de conselheiros para acompanhamento das demandas da pessoa idosa na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Idoso da ALEP, conforme abaixo:

- Titulares: Maria Adelaide Mazza Correia – APP Sindicato e Alexandre Naunapper Santos – Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.
- Suplentes: Leandro Nunes Meller – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e Janary Maranhão Bussman – AMAI.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de Novembro de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná